



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PARECER TÉCNICO Nº 747/2025/SEI-MCTI

IDENTIFICAÇÃO

Assunto: Avaliação Técnica do pedido de Aditivo e atualização do Plano de Trabalho para o TED 8048310 (12929628, 12929651)
Resumo: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) submeteu um pedido de prorrogação de prazo e a revisão do Plano de Trabalho com o Plano de Atualização da Rentabilidade financeira do TED 1AAFFH/2021.
Concedente: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI).
Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - CNPJ 10.817.343/0001-05.
Objeto do Projeto: Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Ariquemes/RO.
Valor do Concedente: R\$ 22.345.498,00 (Vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais) conforme SEI (7883618).
Origem dos Recursos: Bancada Estadual de Rondônia.
Processo MCTI: 01245.007429/2021-51

OBJETO DA ANÁLISE

- Este parecer tem como objetivo a avaliação pedido de prorrogação de prazo e a revisão do Plano de Trabalho com o Plano de Atualização da Rentabilidade financeira, entre outros, a ser executada no TED 1AAFFH/2021.
- Segundo a Coordenação de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias, a análise técnica deverá balizar-se pelo Parecer Referencial nº 0003/2024/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (12212654), com inclusão nos autos do *check-list* de verificação e declaração de conformidade do processo ao referido Parecer Jurídico, em caso de prorrogação, conforme modelos constante dos anexos I e II, com posterior envio dos autos a esta CGTV para formalização de termo aditivo.

ANÁLISE

- Segundo Ofício nº 474/2025/IFRO, (12929628), o IFRO pede a prorrogação do prazo do presente TED para até **31 de agosto de 2026** e aprovação do Plano de Uso da Rentabilidade Financeira (como Plano de Expansão do Projeto);
- O IFRO aponta alguns fatores afetaram sensivelmente a execução do Projeto quanto à programação original, dentre os quais:
 - fatores de ordem administrativa, política e organizacional da Prefeitura, que impediram o sequenciamento de diversas ações, conforme os Relatórios de Execução do Projeto, já encaminhados e disponíveis em <https://cidadesinteligentes.online/transparencia/>;
 - autorização para escalamento dos Sistemas de Informatização em Educação e em Saúde somente em maio de 2025, após manifestações do MCTI pelo Parecer 286 (12688358/SEI/MCTI), diante das problematizações levantadas pela Coordenação e Supervisão do Projeto;
 - novas demandas apresentadas pela Prefeitura de Ariquemes, quanto a desenvolvimento de sistemas e estruturação tecnológica; e
 - outros fatores correspondentes a disponibilidade de produtos no mercado, majoração de preços, eleições municipais de 2024, demandas demoradas e adicionais, além das complexidades comuns de desenvolvimento tecnológico.
- O IRO entregou junto ao pedido o 6º Relatório Parcial do projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes — dezembro de 2021 a dezembro de 2024, no qual demonstra que o resultado do plano atendeu ao quantitativo proposto pelo plano de trabalho. O quadro 14 demonstra que praticamente houve a entrega ou a entrega e a aceitação dos itens de cada eixo do plano, inclusive de demandas extras a pedido da prefeitura. O projeto se estrutura por meio de eixos (Educação, Saúde, Empreendedorismo e Inovação, segurança do Cidadão e Governança).

Quadro 14 — Entrega quantificada de produtos até dezembro de 2024

Eixo	Meta	Produto	Unidade	Q. Prevista	Q. Entregue	Q. Aceita
Eixo 1: Educação	Meta 1: Desenvolvimento do Sistema de Informatização Escolar	(1) Sistema de Informatização Escolar	Sistema	1	1	0
		(2) Implantação do Sistema	Escolas	10	10	0
		(3) Aplicativo Celular	Aplicativo	1	0	0
		Produto Extra: AtivaLabs	Laboratório	0	19	19
Eixo 2: Saúde	Meta 2: Desenvolvimento do Sistema de Informatização em Saúde	(4) Sistema de Informatização em Saúde	Sistema	1	1	1
		(5) Implantação do Sistema	Unidades de Saúde	10	10	2
		(6) Aplicativo Celular	Aplicativo	1	0	0
		Produto Extra: UPA Vision	Sistema	0	1	1
		Produto Extra: XPredict	Sistema	0	1	1
		Produto Extra: Combate Dengue (em finalização)	Sistema	0	0	0
Eixo 3: Empreendedorismo e Inovação	Meta 3: Planejar e Instalar o Centro de Empreendedorismo e Inovação e as Ilhas Digitais	(7) Centro de Empreendedorismo e Inovação	Centro	1	1	1
		(8) Ilhas Digitais	Ilha	12	0	23
Eixo 4: Segurança do Cidadão	Meta 4: Implantação do Sistema de Videomonitoramento para Segurança do Cidadão	(9) Customização do Sistema de Videomonitoramento	Sistema Customizado	1	0	0
		(10) Aplicativo de Celular para Segurança	Aplicativo	1	0	0
		(11) Central de Videomonitoramento	Central	1	1	1
		(12) Instalação das Câmeras de Videomonitoramento	Câmeras	100	0	163
		Produto Extra: SOS Mulheres	Aplicação	0	0	1
Eixo 5: Governança	Meta 5: Implantação do sistema eletrônico de gestão dos serviços públicos	(13) Implantação e Customização do Sistema Eletrônico de Informações	Sistema Customizado	1	1	1
		(14) Relatório semestral de desenvolvimento do Projeto	Relatório	7	6	6
	Meta 6: Desenvolvimento das atividades administrativas de coordenação, assessoria e suporte do Projeto	(15) Capacitação de Servidores Públicos (+ Capacitação Social)	Servidores (+ Cidadãos)	1.000	4.883	4.883
		(16) Prestação de serviço de suporte técnico	Suporte	1	5	5
		(17) Transferências de tecnologias (sistemas, customizações e aplicativos)	Tecnologias	7	3	2
		(18) Plano Diretor para Cidade Inteligente	Plano	1	0	0
		Total		1.157	4.943	5.110

Fonte: Procint (2025)

Pedido de Prorrogação de prazo

6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) esclarece que os pontos que mais afetaram o cumprimento do cronograma inicial do Projeto, constante no Plano de Uso da Rentabilidade Financeira, nos quais destacamos:

- 1) A composição de equipe de trabalho foi um pouco demorada, devido à escassez de profissionais dispostos a participar do Projeto com as bolsas sob baixo custo, dentro dos padrões mínimos de referência das tabelas do Governo Federal pelo CNPq, com pequenos reajustes durante o processo, a partir do Plano de Redimensionamento de Bolsas apresentado pela Coordenação do Projeto e aprovado pelo MCTI (documento 11174430/SEI/MCTI).
- 2) Houve muita instabilidade de mercado e majoração de preços de produtos de tecnologia da informação e comunicação, além de defasagem de produtos disponíveis para venda, durante a pandemia da Covid-19, que só começaram a ser superadas a partir de 2023.
- 3) As manifestações de demanda (necessidade de materiais) foram apresentadas tardiamente pela Prefeitura, em alguns casos, especialmente quanto à autorização para implantação do Sistema de Informatização em Saúde, mas somente em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) inicialmente.
- 4) Somente em 2023 foi estabelecido e liberado o espaço para a Construção do Centro de Empreendedorismo e Inovação (no final do ano) e aceita a instalação do Pronto Saúde na UPA, para viabilização de mais aquisições de materiais permanentes e início da implantação do sistema.
- 5) Somente no final de 2024 foi aprovada a implantação do Sistema de Informatização Escolar, mas ainda em um número limitado de escolas e sem a liberação definitiva das unidades a serem atendidas até aquele momento.
- 6) Somente em maio de 2025 houve autorização para escalamento dos Sistemas de Informatização em Educação e em conforme as metas, após manifestações do MCTI pelo Parecer 286 (12688358/SEI/MCTI), diante das problematizações levantadas pela Coordenação e Supervisão do Projeto.

7. As últimas etapas de instalação dos Sistemas de Informatização em Educação e de Saúde somente foram aprovadas pela prefeitura de Ariquemes em maio de 2025.

8. Além disto houve novas demandas apresentadas pela prefeitura, a ver:

(...) a Prefeitura apresentou novas demandas: ferramentas de segurança pública, constituídas no âmbito do Sistema de Videomonitoramento, que são a Análise de Comboio, aplicada nas interações entre veículos que sejam envolvidos em sequestros ou crimes organizados, e o desenvolvimento de um talonário eletrônico de autuações de trânsito pela Guarda Municipal; instalação de uma unidade administrativa na zona rural (Garimpo Bom Futuro), que será considerada também uma Ilha Digital; novas estruturas tecnológicas, que serão descritas na seção de metodologia deste Plano de Trabalho. Todas essas demandas requerem um prazo mais longo para planejamentos, implantações, capacitações de usuários e suporte técnico até o domínio das tecnologias, a fim de reduzir ao máximo o risco de abandono das tecnologias após o encerramento do Projeto, por eventual falta de preparação profissional e de experiências orientadas de uso.

(...)

Coube à equipe do Projeto, conforme as demandas da Prefeitura de Ariquemes e as previsões originais, desenvolver o Proinfe; aprimorar, documentar e expandir o Pronto Saúde; customizar e ampliar os módulos do SUAP; desenvolver as aplicações para o Sistema de Videomonitoramento; incrementar as metas de empreendedorismo e inovação, com a reforma e ampliação do espaço para o Centro de Empreendedorismo e Inovação; implantar uma Unidade Administrativa no Garimpo Bom Futuro, no conjunto das Ilhas Digitais propostas; criar novas soluções para aprimoramento de sistemas e maior instrumentalização das Secretarias Municipais; elaborar os projetos básicos, termos de referência, plantas baixas e documentações para as compras e contratações de serviços necessários ao cumprimento das metas.

9. O Plano de Trabalho deste pedido de prorrogação elenca os resultados esperados, cumprindo as metas originais de entrega do Projeto, com a adição de novos produtos:

- 1) implantação do Sistema de Informatização Escolar (Proinfe) em pelo menos 10 escolas municipais;
- 2) implantação do Sistema de Informatização em Saúde (Pronto Saúde) em pelo menos 10 unidades, incluindo-se uma já atendida e outra em atendimento;
- 3) implantação de 23 Ilhas Digitais (11 adicionadas à meta, como expansão), com acesso gratuito à internet, e utilização do Centro de Empreendedorismo e Inovação em ações de empreendedorismo e inovação para atendimento à Prefeitura, profissionais, estudantes e demais públicos-alvo, conforme os projetos elaborados e entregues;
- 4) instalação (já em processo) de 163 câmeras de videomonitoramento (63 adicionadas à meta) e de uma Central de Videomonitoramento no ambiente reservado no Centro de Empreendedorismo e Inovação;
- 5) aproveitamento, pela Prefeitura, das customizações do Sistema Único da Administração Pública (SUAP) e dos módulos Medição e Gestão de Obras Públicas e Digitalização de Processos Legados, dentre outras soluções envolvendo as tecnologias digitais para melhoria dos serviços, já entregues;
- 6) conclusão e entrega dos ativos tecnológicos em desenvolvimento: aplicativos de celular para os sistemas Educacional, de Saúde e de Segurança Pública; sistema de análise de doenças a partir de demonstrativos de raio-X e mamografia (Vision); sistema de mapeamento de foco de dengue (Combate Dengue); sistema de geração de relatórios de atendimento para melhoria da gestão pública (Forecast); sistema de monitoramento de pessoas sob risco de agressão (SOS Mulheres); talonário eletrônico para atuações de trânsito pela Guarda Municipal;
- 7) manutenção das capacitações, assessorias, mentorias, orientações e suporte técnico para o uso das soluções implantadas e a geração de autonomia para a Prefeitura no uso dos sistemas, produtos e processos do Projeto Cidades Inteligentes;
- 8) melhorias e escalamento dos sistemas instalados e em instalação para a ampliação do atendimento à Prefeitura e, por conseguinte, à comunidade local e regional que utiliza os serviços correspondentes;
- 9) instalação da unidade administrativa (como Ilha Digital Especial) no Garimpo Bom Futuro, para interiorização de tecnologias e inovação;
- 10) desenvolvimento de novos planos de ação e de atividades para o melhor uso possível dos sistemas e demais produtos instalados, a fim de promover empreendedorismo, inovação, inclusão digital e desenvolvimento social e econômico local e regional;
- 11) revisão do Plano Diretor do Município, com entrega de um Relatório Diagnóstico, e elaboração de uma minuta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme as legislações, as práticas vigentes que possam ser aproveitadas e os princípios de evolução em cidades inteligentes;
- 12) expansão da infraestrutura tecnológica e material para gerar melhores condições de trabalho aos servidores e consequentemente melhor atendimento ao público por meio das secretarias e demais setores da Prefeitura beneficiária;
- 13) os demais resultados já estabelecidos no Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes, como integração ou complementação, especialmente quanto ao previsto no Quadro de Metas do Projeto e deste Plano de Trabalho.

10. A vigência original do TED estabelecida era de 36 meses, correspondente ao período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2024, (8048310). Depois houve um aditivo de prorrogação para 31 de dezembro de 2025 (12093179), totalizando 52 meses. Como a Prefeitura de Ariquemes autorizou o escalamento dos sistemas de informatização em educação e em saúde e fez novas solicitações de serviços, produtos e sistemas apenas em maio de 2025, se faz necessários mais 8 meses de prorrogação, a partir de janeiro de 2026, para o pleno atingimento das metas e o melhor aproveitamento possível dos recursos e das tecnologias em desenvolvimento, mediante capacitações e suporte técnico.

11. Neste sentido, o gestor do TED entende que uma nova prorrogação do Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes para 31 de agosto de 2026 se demonstra adequado para cumprir as demandas e o objeto extras, com o Plano de Uso da Rentabilidade Financeira. As atividades requeridas pela prefeitura estão aderentes com o objeto do TED.

Programação das Receitas e Despesas

12. O Plano de Trabalho será executado com o saldo dos recursos do TED 8048310 (SIAFI 1AAFFH/2021 — MCTI/IFRO) e a rentabilidade financeira auferida das aplicações em conta bancária do Projeto, gerenciadas pela Fundação de Apoio Arthur Bernardes (Funarbe).

13. Até 31 de maio de 2025, as aplicações bancárias do valor do Projeto, feitas pela Fundação de Apoio, totalizaram cerca de R\$ 6 milhões, conforme pode ser conferido dos extratos bancários e disponibilizados no site: <https://cidadesinteligentes.online/transparencia/>. Consta ainda a rentabilidade anterior não utilizada no montante de R\$ 1.838.814,58 e uma projeção de rentabilidade de entre junho de 2025 e agosto de 2026, totalizando uma receita prospectada de R\$ 8.205.828,71.

Tabela 1 — Receitas para execução deste Plano de Trabalho (até maio de 2025)

Ref.	Descrição de Receita	Investimentos para Prefeitura (43,19%)	Investimento para o IFRO (8,95%)	Custeio do Projeto (47,86%)	Total (R\$)
A	Receita Original do TED	9.650.000,00	2.000.000,00	10.695.498,00	22.345.498,00
B	Rendimentos Bancários (até 31/5/2025)	2.600.415,52	538.868,23	2.881.590,33	6.020.874,08
C	Prospecção de Rendimentos Bancários (até 31/8/2026)	130.020,78	-	216.119,28	346.140,05
D	Total da Receita (A+B+C)	12.380.436,29	2.538.868,23	13.793.207,61	28.712.512,13

E	Despesas (até 31/5/2025)	8.733.911,43	2.000.000,00	9.772.771,99	20.506.683,42
F	Saldo da Receita Original (A-E)	916.088,57	-	922.726,01	1.838.814,58
G	Saldo para Novo Plano de Trabalho (D-E)	3.646.524,86	538.868,23	4.020.435,62	8.205.828,71

14. O IFRO propõe reverter a rentabilidade financeira para o Projeto Cidades Inteligentes: Ariqueemes, dentro dos fundamentos legais já apresentados nesta seção e de acordo com o Plano de de Atualização de Rentabilidade Financeira (12929651) acostado aos autos.

15. Deve esclarecer que **se trata de um projeto de pesquisa e desenvolvimento com prestação de serviços de extensão técnica e tecnológica**, de modo que as aquisições de materiais e equipamentos devem ser orientadas para o melhor atendimento público e uso das tecnologias e que o gerenciamento dos saldos não comprometa a manutenção das equipes de trabalho e das condições de evolução das soluções e produtos propostos no Projeto e no TED.

16. A projeção de uso da rentabilidade financeira consiste em manutenção vinculante de programação, amparada no artigo 116, parágrafos 4º e 5º, da Lei 8.666, enquanto vigente, e na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao artigo 184, § 2º, I, segundo o qual os rendimentos podem ser revertidos para o Projeto de origem. A mesma previsão consta no Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023, detalhada no artigo 75 da Portaria Interministerial 33, de 30 de agosto de 2023:

[...]

§ 4º É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:

I - custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;

II - ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo conveniente e autorizado pelo concedente ou mandatária da União;

[...]

17. Desta forma, entende-se que a Coordenação do Projeto justifica adequadamente o uso da rentabilidade financeira, porque será aplicado com as necessidades de desenvolvimento, suporte técnico, mobilidade de equipe, suplementações e substituições materiais, ampliação de infraestrutura tecnológica, dentre outras necessidades identificadas para evolução dos Eixos e o gestor de TED que o propósito de reversão da rentabilidade financeira está aderente ao escopo do projeto.

18. Sobre a programação das despesas, a Coordenação do Projeto justifica o uso dos recursos para manutenção de equipe de bolsistas, a aquisição dos materiais de infraestrutura tecnológica e de consumo para as Unidades da Prefeitura ou Prefeituras, os serviços de desenvolvimento e customização de sistema, capacitação, implantação, assessorias, consultorias, suporte técnico e manutenção dos sistemas instalados durante o prazo do Projeto, além das despesas com Fundação de Apoio.

Tabela 2 — Previsão de despesas para o período de prorrogação do Projeto (Agosto de 2026)

N.	Função/Descrição	Rubrica	Unidade	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Final (R\$)	%
1	Coordenação-Geral	339048	Bolsa DCR/A	15	7.750,00	116.250,00	1,42
2	Gestão de Programas e Projetos (Supervisão)	339048	Bolsa DCR/A	15	7.750,00	116.250,00	1,42
3	Coordenações de Eixo	339048	Bolsa DCR/C	60	5.250,00	315.000,00	3,84
4	Serviços de Apoio Técnico (Nível Superior)	339048	Bolsa DTC/F Reduzida	120	2.500,00	300.000,00	3,66
5	Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações (Nível Superior)	339048	Bolsa DTC/F Reduzida	360	2.500,00	900.000,00	10,97
6	Serviços de Pessoa Física	339036	Conjunto	1	30.000,00	30.000,00	0,37
7	Estágio de Nível Superior (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	339018	Bolsa AT/NS	120	770,00	92.400,00	1,13
8	Estágio de Nível Médio (Apoio Técnico e Desenvolvimento)	339018	Bolsa AT/NM	120	560,00	67.200,00	0,82
9	Obrigações Tributárias e Contributivas — Encargos sociais (INSS)	339147	Taxas	1	20.000,00	20.000,00	0,24
Subtotal 1 (Pagamento de Equipe Trabalho e Serviços de Pessoa Física)						1.957.100,00	23,85

10	Diárias	339014	Diária	288	335,00	96.480,00	1,18
11	Passagens aéreas (ida e volta)	339093	Bilhete	18	3.000,00	54.000,00	0,66
12	Passagens terrestres	339093	Bilhete	120	200,00	24.000,00	0,29
13	Frete	339093	Km	19200	1,90	36.480,00	0,44
Subtotal 2 (Diárias e Deslocamentos)						210.960,00	2,57
14	Despesas Operacionais e Administrativas pendentes sobre a receita original	339039	DOA (5%)	1	659.470,90	659.470,90	8,04
15	Despesas Operacionais e Administrativas sobre o valor da rentabilidade bancária	339039	DOA (5%)	1	318.350,00	318.350,00	3,88
16	Serviços de digitalização de processos	330939	Serviço	1	560.000,00	560.000,00	6,82
17	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	339039	Serviços	1	151.035,63	151.035,63	1,84
Subtotal 3 (Serviços de Pessoa Jurídica)						1.688.856,53	20,58
18	Materiais de consumo em geral	339030	Diversos	1	150.079,09	150.079,09	1,83
19	Combustíveis	339030	Litro	1920	7,00	13.440,00	0,16
Subtotal 4 (Materiais de Consumo)						163.519,09	1,99
20	Materiais de pesquisa e desenvolvimento para o IFRO	449052	Diversos	1	538.868,23	538.868,23	6,57
21	Contêineres Educacionais e de Empreendedorismo	449052	Unidade	16	100.000,00	1.600.000,00	19,50
22	Veículos elétricos	449052	Automóveis	3	170.000,00	510.000,00	6,22
23	Computadores para Secretarias Municipais	449052	Conjunto	1	117.000,00	117.000,00	1,43
24	Outros materiais permanentes	449052	Conjunto	1	1.419.524,86	1.419.524,86	17,30
Subtotal 5 (Materiais Permanentes — Capital)						4.185.393,09	51,01
TOTAL GERAL						8.205.828,71	100,00
Total em Custeio						4.020.435,62	48,99
Total em Material Permanente						4.185.393,09	51,01

19. A reversão da rentabilidade financeira respeitou a a aplicação dos recursos seja de custeio e de capital na proporção original do TED. Desta forma, a reversão adequa a legislação orçamentária vigente.

Check list dos documentos e atos necessários para prorrogação de vigência do TED

20. Segundo análise jurídica expedida do Parecer Referencial nº 0003/2024/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (12212654), a análise técnica deverá se basilar quando houver pedido de prorrogação, a avaliação da lista de documentos e atos a serem expedidos para prorrogação da vigência do TED. Conforme proposto, a fundamentação para prorrogação se demonstram que cumpre os termos estão aptos para aprovação e firmar o pedido do

aditivo.

Lista de documentos e atos

Documento ou Ato	S/N	Observação
Há processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado?	Sim	
Há manifestação técnica justificando a prorrogação de vigência do TED?	Sim	
O TED encontra-se vigente (ON AGU N.03/2009)?	Sim	
O prazo de prorrogação somado com o prazo da vigência inicial e de eventuais prorrogações anteriores pretendido está dentro do limite máximo de 60 meses (art. 10 'caput' Decreto 10426/2020)?	Sim	Prorrogação dentro do 60 meses (12931469)
Houve a atualização do plano de trabalho, anexo ao TED?	Sim	Plano de de Atualização de Rentabilidade Financeira (12929651)
A atualização do plano de trabalho foi aprovada pela autoridade competente?	Sim	Houve proposta de Minuta de Aprovação (12950887)
Foi adotada a minuta padrão estabelecida pelo PARECER REFERENCIAL N°001/2024/CONJUR-MCTI/CGU/AGU?	Sim	
Houve a juntada do atestado de conformidade devidamente assinado pela autoridade competente?	NA	Proposta minuta de atestado (12950887)
Foi certificado que os agentes que firmarão o Termo de Execução Descentralizada possuem poderes para tal, com juntada aos autos de cópia dos atos normativos que conferem tais atribuições?	NA	Não compete a análise técnica este requisito.
No caso de prorrogação excepcional, há justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora?	NA	Não se aplica
No caso de prorrogação excepcional, a justificativa está baseada em uma das hipóteses previstas no art. 10 §1º do Decreto 10426/2020?	NA	Não se aplica
Trata-se de prorrogação ex officio (art. 10 §3º Decreto 10426/2020), limitada ao período de atraso?	NA	Não se aplica
Consta registro do TED no SIAFI e publicação do extrato do TED e de seus aditivos no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora?	Sim	
Consta a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado nos sítios eletrônicos oficiais das unidade descentralizadora e descentralizada?	Sim	

CONCLUSÃO

21. O prazo de entrega do TED se encerra em **31/12/2025** e se encontra nas fases finais de desenvolvimento, que envolvem: finalização do desenvolvimento de sistemas e aplicativos, testes, implantações, suporte técnico para o uso adequado dos produtos, capacitações e comissionamento das entregas.

22. O IFRO ampliou o escopo de entregas com produtos e atividades extras, como forma de aproveitamento de recursos e equipe de trabalho, sem com isso causar impedimentos ou dificultar demandas da Prefeitura dentro do escopo do Projeto Cidades Inteligentes, conforme demonstra o Relatório de Desenvolvimento Parcial relativo ao período até dezembro de 2024.

23. Observa-se um grande investimento financeiro e de dedicação de equipes de trabalho para a entrega das melhores soluções possíveis em tecnologias digitais e processos de empreendedorismo, inovação e capacitação para a transformação de Ariquemes em uma “Cidade Inteligente”, no sentido que esse termo possui na Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.

24. O prazo de prorrogação requerido para até **31 de agosto de 2026** se mantém dentro dos **60 meses**, conforme *caput* do Art. 10, Decreto 10426/2020. A minuta do Termo Aditivo (12931469) se adequa às instruções do Parecer Referencial nº 0003/2024/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (12212654) e para o qual submete para as providências subsequentes junto à Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV.

25. A Coordenação do Projeto forneceu um Plano de Trabalho detalhado e justificado revisado de até **31 de agosto de 2026**, conforme o Plano de de Atualização de Rentabilidade Financeira (12929651).
26. Os recursos de rendimentos financeiros provenientes de instrumentos celebrados em desdobramentos de Termos de Execução Descentralizada não são passíveis de inclusão no plano de trabalho original, tendo em vista ausência de conta contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Assim, orienta-se que o detalhamento da destinação dos recursos oriundos de aplicações financeiras desses instrumento firmados com terceiros sejam apresentados em forma de apêndice ao plano de trabalho do TED.
27. A unidade descentralizada propôs a minuta do novo apostilamento ao plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada 1AAFFH/2021 (12949596), o qual se submete para as providências subsequentes junto à Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV.
28. A unidade descentralizada mantém controle das despesas e do planejamento do projeto online no site <https://cidadesinteligentes.online/> e demonstrou capacidade técnica para desenvolver as entregas com a melhor modicidade.
29. O pedido de novas demandas da Prefeitura de Ariquemes foi analisado e se encontra aderente ao escopo do projeto, conforme presente parecer e Parecer Técnico 286/2025 (12688358).
30. O gestor do TED se **manifesta favorável** à prorrogação do Termo de Execução Descentralizada 1AAFFH/2021 (12949596) para até **31 de agosto de 2026**, do Plano de de Atualização de Rentabilidade Financeira (12929651), das minutas do Termo Aditivo (12931469) e do apostilamento ao plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada 1AAFFH/2021 (12949596).
31. Submete o presente parecer à autoridade competente da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital para manifestação sobre a avaliação deste parecer e encaminhe ao IFRO para acerto entre a o instituto e a Prefeitura, conforme minuta de despacho de aprovação (12950887).

À consideração superior.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Everton Goursand de Freitas, Analista de Infraestrutura**, em 02/07/2025, às 11:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12929421** e o código CRC **006AC029**.